



## EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA 2010.1

A Faculdade de Natal – FAL, de acordo com os dispositivos constantes da RESOLUÇÃO DE MONITORIA N° 16/2010 abre as inscrições para o seu corpo discente relativo ao PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, segundo as normas vigentes, tornando públicas as disposições que seguem:

1 - Estarão abertas, no período de 19 a 23 de abril de 2010, nas Centrais de Atendimento da Faculdade de Natal, no horário das 15h às 21h30min, as inscrições para as vagas de monitorias remuneradas e voluntárias para os cursos de Ciências Contábeis, Administração e Direito, de acordo com as vagas previstas no Anexo I.

2 - As inscrições serão recebidas mediante requerimento à Coordenação do Curso, em formulário fornecido pela Secretaria, especificando a disciplina, programa ou projeto de extensão e pesquisa, além do curso de vinculação, de acordo com o Anexo II deste Edital, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) *Curriculum Lattes* do aluno candidato constando às atividades realizadas nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como a participação em eventos acadêmicos fora da Faculdade;
- b) Comprovante de matrícula do período que o aluno cursa;
- c) Histórico escolar atualizado comprovando aprovação na disciplina pretendida e com indicação da média geral do aluno;
- d) Plano individual de trabalho para a monitoria constando proposta pessoal de atuação no Programa, conforme objetivos e atividades previstas no Projeto elaborado pelo Professor (Anexo III).

3 - O processo seletivo obedecerá ao disposto na Resolução N° 001, de 4 de julho de 2002, (Anexo III), o qual constará de 4 fases:

- 1º. Análise de desempenho do aluno através do histórico escolar
- 2ª. Análise de *curriculum lattes*;
- 3ª. Entrevista;
- 4º. Análise do plano de trabalho individual do aluno.

I – A análise de desempenho do aluno se dará através do histórico escolar, sendo observado: a) em caso de candidatura para monitoria em disciplina, será observada a média final obtida na disciplina a que se candidata; b) em caso de monitoria em programas e projetos, será observada a Média Geral do Aluno que deverá, obrigatoriamente, ser igual ou superior a 8,0 (oito), atribuindo-se para esta fase de 8 a 10 pontos.

II – Na análise do *Curriculum Lattes* serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas pelo candidato, atribuindo-se para esta fase de 0 a 10 pontos.

III – A entrevista será realizada com o professor responsável pela disciplina e com o Coordenador do Curso ao qual se vincula a vaga de monitor, observando-se o interesse do candidato pelas atividades de monitoria, cultura geral e disponibilidade de tempo. Será atribuído para esta fase de 0 a 10 pontos.

IV – Na análise do plano de trabalho individual serão considerados: a) clareza e coerência das atividades propostas com a disciplina que se candidata à vaga de monitoria, b) fluência na comunicação escrita, c) domínio da língua portuguesa.

V – Os candidatos à monitoria serão avaliados pelo docente titular da disciplina ou coordenador do projeto ou programa, juntamente com o coordenador do curso ou membro do colegiado de curso por ele delegado.

VI - A classificação será definida a partir da média entre as avaliações de cada membro avaliador. Em caso de empate na classificação final, terá prioridade o aluno que possuir a maior média geral registrada em histórico escolar, e, mantendo-se o empate, será considerada a maior nota obtida no plano individual de trabalho.

VII - A ordem de classificação no processo seletivo da monitoria determina a prioridade na ocupação das vagas de monitoria remunerada.

4 – Os procedimentos de seleção serão realizados entre os dias 24 e 27 de abril de 2010, na Unidade I (Ciências Contábeis e Administração) e Unidade III (Curso de Direito) da FAL, sendo:

a) 24 de abril - análise do histórico escolar, do *Curriculum Lattes* e dos planos de trabalho individual;

b) 26 de abril - entrevista, em horário a ser agendado e publicado de acordo com o número de inscritos.

5 - Poderão participar do processo seletivo os alunos da Faculdade, regularmente matriculados e freqüentes em 2010.1, que já tenham cursado com aproveitamento igual ou superior à média 7,0 (sete) na disciplina pretendida.

6 - Caberá às comissões do processo seletivo para cada curso, zelar pelos critérios de classificação e seleção, promovendo sua divulgação, mediante afixação no quadro de avisos destinado a esse fim, ficando integrados ao presente edital os critérios e procedimentos estabelecidos pelas comissões de seleção que não contraponham ao disposto na Resolução específica.

7 - Definida a ordem de classificação dos candidatos, a Coordenação de cada curso encaminhará o resultado à Secretaria da Faculdade para fins de publicação, devendo ser divulgado o resultado em 28 de abril de 2010.

8 - Os alunos aprovados deverão participar da capacitação de monitores a ser realizado no dia 29 de abril do corrente ano, das 17h30min às 19h, na Unidade I, sob pena de desligamento do programa de monitoria.

9 - As vagas de monitoria só serão preenchidas se houver candidatos aptos aos requisitos de qualidade necessários ao exercício da monitoria e estarão distribuídas de acordo com o quadro anexo ao presente Edital.

10 - As condições para o exercício da atividade de monitoria e as disposições que a regulamentam estão contidas na N° 16/2010, em anexo.

Cabe a Secretaria Geral da FAL processar as formalidades de assinatura do Termo de Compromisso e arquivamento da documentação pertinente, inclusive para permitir a expedição de certificados referentes ao exercício da monitoria.

LEIDEANA GALVÃO BACURAU DE FARIAS  
Diretora Geral

**ANEXO I: TABELA DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA MONITORIA**

<b>Curso</b>	<b>Vagas Totais</b>
C. Contábeis	04, sendo todas remuneradas.
Direito	11, sendo 07 remuneradas e 04 voluntárias.
Administração	02 vagas, todas remuneradas

#### **ANEXO II: TABELA DE DISCIPLINAS PARA MONITORIA**

<b>Curso</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>
C. Contábeis	Contabilidade de Custos	01
	Matemática	01
	Estatística	01
	Contabilidade Comercial I	01
Direito	Direito Constitucional I	01
	Direito Penal I / GECRIM	01
	Direito Civil II (Obrigações)	01
	Direito Processual Civil I	01
	Direito Processual Penal II / GECRIM	01
	Introdução ao estudo do Direito I	02
	Língua Portuguesa (Rodas de Leitura)	01 (voluntária)
	Metodologia da Pesquisa (Programa de Trabalho de Curso em Direito)	01 (voluntária)
	Prática Jurídica I (Civil)	01 (voluntária)
	Prática Jurídica IV (Penal)	01 (voluntária)
Administração	Teoria geral da Administração	01
	Microeconomia	01

#### **ANEXO III**

**PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA  
PROPOSTA DOCENTE DE ATIVIDADE**

<b>1. Identificação do Professor</b>		
Nome do Professor:		
Curso:		
<b>2. Atividades Propostas</b>		
<input type="checkbox"/> Disciplina:		
<input type="checkbox"/> Projeto de Extensão:		
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa:		
Período/Ano de Realização:		Carga Horária Prevista:
<b>3. Horário de Realização das Atividades de Monitoria e Carga-Horária (presencial e não presencial) Correspondente</b>		
Turno Matutino:	Turno Vespertino:	Turno Noturno:
Carga Horária Presencial:	Carga Horária Total:	
Carga Horária Não-Presencial:		
<b>4. Descrição dos objetivos da monitoria dentro da proposta da disciplina ou da atividade de extensão/pesquisa acadêmica que coordena</b>		
<b>5. Descrição das tarefas a serem realizadas pelo aluno</b>		





Natal, ____ de _____ de ____	_____ Coordenação de Curso





